



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 088, de 16 de fevereiro de 2023

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PARFOR/UESB – EDITAL 024/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 024/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2023, bem como que consta no processo SEI nº. 072.9845.2023.0002592-51,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos até o dia **17 de fevereiro de 2023**, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail parfor.selecao202121@gmail.com.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR